



# FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

**COMUNICADO OFICIAL Nº 31/SG/20**  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

## SUMÁRIO

### DIRECCÃO

- a) - Solicitação periódica do Relatório de Actividades Desenvolvidas e Dados Estatísticos
- b) – Coordenadas Bancárias e Condições para Inscrições e Credenciamento de Treinadores

### 1 -DIRECCÃO

a) - A Direcção da Federação Angolana de Futebol, informa mais uma vez às APF's que nos C.O. nº18/SG/20 de 11 de Junho, C.O nº20/SG/202 de 02 de Julho e nº23/SG/20 de 30 de Julho solicitou o envio de Relatórios de Actividades desenvolvidas, dados estatísticos e a relação dos Corpos Gerentes Eleitos, bem como os demais expedientes eleitorais.

Visto que algumas APF's não enviaram até ao momento, pedimos para que devem ser enviados com maior brevidade.

b) – Para conhecimento e cumprimento de todos os clubes, transcrevemos a orientação da ATEFA, para os procedimentos de inscrição:

“A inscrição do Treinador junto da ATEFA e consequente credenciamento pela FAF para a época, depende da regularização do Treinador junto à ATEFA e obriga ao pagamento de uma taxa anual de credenciamento no valor de AKZ 50.000.00 (Cinquenta Mil Kwanzas).”

### **Documentos necessários:**

- 1- Certificado que comprova a formação desportiva no exterior ou em Angola;
- 2- Curriculum Vitae
- 3- Duas fotografias tipo passe
- 4- Bilhete de Identidade ou Passaporte
- 5- Pagamento de jóias no valor de AKZ 30.000.00 (Trinta Mil Kwanzas), (se ainda não for sócio) e a quota mensal de AKZ 5.000.00. (Cinco Mil Kwanzas).

COMUNICADO OFICIAL Nº31/SG/20

22 de Outubro de 2020

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, | Caixa Postal (3449)

Email: [info.fafootball@gmail.com](mailto:info.fafootball@gmail.com) | [info.fafootball@faf.co.ao](mailto:info.fafootball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola





## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Segue a baixo as coordenadas bancárias:

**Banco SOL:**

Conta: 012158125610001

IBAN: 0044.0000.2158.1256.1018.5

**Banco BAI:**

Conta: 012582205510001

IBAN: 0040.0000.2582.2055.1014.7

### 2 - CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD

#### a) - Licenciamento e inscrição de Jogadores, Técnicos e Oficiais dos Clubes

- A 1ª fase de inscrições nacionais teve início em Junho conforme C.O. nº019 de 25 de Junho e nº021 de 09 de Julho.

A execução das inscrições é competência do CTD/FAF que para o efeito exige a apresentação dos seguintes documentos indispensáveis.

#### - Para Jogadores:

- 1- Formulário de pedido de inscrição devidamente assinado por todos, sendo que o médico tem que estar inscrito e numerado na Ordem do Médicos.
- 2- Fotocópia do B.I. a cores actualizado (se for nacional) ou passaporte (se for estrangeiro)
- 3- Número de Cartão de Contribuinte actualizado
- 4- Situação Militar regularizada para os que têm idade compreendida entre os 18 e 35 anos de idade
- 5- Se se tratar de primeira inscrição, deve apresentar Certificado de Habilitações
- 6- Caso mude de Clube, deve apresentar uma Transferência Internacional ou Nacional
- 7- Contrato de Trabalho assinado e reconhecido a assinatura das partes.

#### - Para Oficiais:

- 1- Formulário de pedido de Inscrição
- 2- Registo Criminal
- 3- Fotocópia do B.I. a cores e actualizada
- 4- Atestado Médico

---

COMUNICADO OFICIAL Nº31/SG/20

22 de Outubro de 2020

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, | Caixa Postal (3449)

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola



2



## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- 5- Documento do Clube confirmando a categoria ou suas funções no Clube
- 6- Se não for eleito deve apresentar Contrato de Trabalho
- 7- Número de Cartão de Contribuinte actualizado

### **- Para os Técnicos:**

- 1- Formulário de pedido de inscrição
- 2- Registo Criminal
- 3- B.I. a cores se for Nacional ou passaporte se for Estrangeiro
- 4- Atestado Médico
- 5- Contrato de trabalho
- 6- Se tiver algum compromisso com outro Clube deve apresentar o Acordo de rescisão
- 7- Certificado Profissional e Licença da CAF
- 8- Declaração de ATEFA a confirmar a sua inscrição na Associação
- 9- Número de cartão de contribuinte

OBS: Todos os documentos fotocopiados devem ser reconhecidos pelas APF's respectivas e os contratados devem possuir uma cópia do contrato após assinaturas.

### **3 – CONSELHO DE DISCIPLINA**

#### **- Deliberação**

O Conselho de Disciplina, reunido extraordinariamente no dia 29 de Setembro de 2020, apreciou o pedido de rescisão contratual do atleta **Emanuel Salvador Francisco** do Clube Desportivo Ferrovia do Huambo, pelo facto de ter (5) cinco meses de salário em atraso, analisada a informação, feito pelo Clube Desportivo Ferrovia do Huambo de 15 de Setembro de 2020.

Os deste Conselho decidiram em atenção a Circular da FIFA 1625 de 26 de Abril de 2018.

Atender ao pedido do atleta considerando desvinculado do clube e livre, sancionar o Clube Desportivo Ferrovia do Huambo no pagamento de 5 meses de salário que deve ao atleta, no prazo de 60 dias.

Analisada a petição do atleta **Mark William Ndizie**, atendendo o direito de defesa (contraditório) exercido pelo Clube Recreativo da Caála, que juntou a homologação judicial da desistência da acção de conflito laboral, feita pelo reclamante e o acordo de revogação de contrato de trabalho desportivo.

COMUNICADO OFICIAL Nº31/SG/20

22 de Outubro de 2020

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, | Caixa Postal (3449)

Email: [info.fafootball@gmail.com](mailto:info.fafootball@gmail.com) | [info.fafootball@faf.co.ao](mailto:info.fafootball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola



3



## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Os deste Conselho decidem não dar provimento a solicitação do Sr. *Mark William Ndizie* e em consequência, ordenam o arquivamento dos autos.

### Incumprimento Contratuais

Não obstante o Clube, Santa Rita de Cássia Futebol Clube do Uíge ter sido formalmente notificado no dia 25 de Maio de 2020 para se pronunciar sobre o montante da dívida contraída com os atletas supracitados, a verdade é que até a presente data não se pronunciou. Nesta conformidade são admitidos como provados e verdadeiros factos alegados pêlos requerentes.

Assim os deste Conselho sancionam o Santa Rita de Cássia Futebol Clube do Uíge no pagamento em trinta (30) dias dos valores monetários reclamados.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 22 DE OUTUBRO DE 2020

SECRETARIA GERAL  
FERNANDO BOTTA DA COSTA  
F.A.F.